

## Reitoria

### **PORTARIA UNIFEBE nº 30/15**

**Substitui membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Habilitação Licenciatura.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Jucemar Benedet por Camila da Cunha Nunes na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Habilitação Licenciatura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica alterada a Portaria UNIFEBE nº 22/13, de 05/04/13.

Brusque, 02 de março de 2015.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor